

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Sigla: TJPA

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima: Des. Leonardo de Noronha Tavares Responsável pela Informação: Departamento Financeiro

Mês de Referência: **Setembro de 2019** Data da Publicação: **16/10/2019**

REPASSES TRANSFERIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO - EXERCÍCIO DE 2019

ORGÃO	DEZ (ANO ANTERIOR)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
SEFA - Encargos Gerais Sob											
Supervisão ¹		-	121.772,10	128.390,13	111.397,86	124.759,52	137.721,07	149.428,97	155.239,10	143.537,89	1.072.246,64
SEFA - Encargos Gerais Sob											
Supervisão ²	292.629,18	840.797,00	-	947.104,62	816.866,98	820.121,92	1.796.049,13	745.812,36	930.972,28	847.964,71	8.038.318,18
EGPA - Escola de Governança Pública											
do Estado do Pará ³		-	31.104,00	-	26.304,00	31.104,00	-	31.104,00	-	31.104,00	150.720,00
Polícia Militar do Esstado do Pará ⁴				463.076,51	924.098,90	289.186,13	418.851,00	288.975,04	288.975,04	332.414,45	3.005.577,07
SEAS - Secretaria de Estado de											
Assistência Social ⁵		509.360,66	515.903,33	466.852,27	452.053,54	506.701,07	528.051,46	506.869,59	567.479,85	523.692,45	4.576.964,22
TOTAL	292.629,18	1.350.157,66	668.779,43	2.005.423,53	2.330.721,28	1.771.872,64	2.880.672,66	1.722.189,96	1.942.666,27	1.878.713,50	16.843.826,11

Fonte: SIAFEM

¹ Repasse referente ao pagamento incidente sobre as receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário-FRJ, conf. Art. 18, Parágrafo Único da Lei 8.757/18-LDO.

² Repasse referente ao pagamento incidente sobre recursos recebidos do Tesouro Estadual, conf. Art. 18, Parágrafo Único da Lei 8.757/18 - LDO.

³ Repasse ref. Termo de Execução 003/2018 TJPA-EGPA.

⁴ Repasse ref. Convênio 001/2018.

⁵ Repasse de acordo com a Lei Estadual 6.831/13fev2006.

⁶ O presente relatório utiliza o Regime de escrituração contábil de caixa.

⁷ Relatório Retificado em Jan/2022, com a inclusão da coluna DEZ (ano anterior) a fim de destacar o valor pago referente ao exercício anterior.

⁸ Relatório Retificado em Jan/2022, para adequação de competência. O valor de R\$ 901.715,73 foi alterado para R\$ 1.796.049,13, haja vista que este último foi o montante do Repasse do Tesouro Estadual em junho, sendo R\$ 901.715,73 ref. À Maio e R\$ 894.333,40 ref. À Junho.

⁹ Relatório Retificado em Jan/2022, para adequação de competência. O valor de R\$ 894.333,40 foi alterado para R\$ 745.812,36, haja vista que este último foi o montante do Repasse em Julho.

¹⁰ Relatório Retificado em Jan/2022, para adequação de competência. O valor de R\$ 747.837,62 foi alterado para R\$ 930.440,94, haja vista que este último foi o montante do Repasse em **Agosto**. Sendo R\$ 928.947,02 ref. À **Agosto** e R\$ 2.025,26 ref. À complementação de **Julho**.

¹¹ Relatório Retificado em Jan/2022, para adequação de competência. O valor de R\$ 930.440,94 foi alterado para R\$ 847.964,71, haja vista que este último foi o montante do Repasse em **Setembro**. Sendo R\$ 846.470,79 ref. À **Setembro** e R\$ 1.493,92 ref. À complementação de **Agosto**.